



**PORTARIA Nº 009 DE 11 DE ABRIL DE 2025.**

***"Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidor da Câmara Municipal de Condeúba - BA, e dá outras providências."***

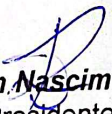
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas por lei, de acordo a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor Sr., Edson Ferreira da Silva, CPF nº 766.053.885 – 34, Vigilante, lotado na Câmara Municipal de Condeúba, licença prêmio de 03 (três) meses, conforme art. 124 da Lei Municipal nº 327/1969, a ser gozado no período de 11/04 a 11/07 de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Condeúba – BA, 11 de abril de 2025.

  
**Lucas Ruan Nascimento Porto**  
Presidente

**O FUTURO DE CONDEÚBA PASSA POR AQUI**